



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no **Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor Geral do DEMSUR**, para que determine ao **Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR** o que segue:

Que o DEMSUR, por meio de seus **engenheiros e corpo técnico especializado**, realize **estudo técnico detalhado** para verificar a **possibilidade de alteração do sistema de abastecimento de água da Rua Roseli Fitelman**, avaliando a viabilidade de que o **bombeamento de água seja direcionado diretamente às residências**, antes do encaminhamento aos reservatórios, conforme a configuração atual do sistema.

Requer-se, ainda, que o referido estudo técnico contemple e informe de forma clara e objetiva:

1. A **viabilidade técnica** da implantação do bombeamento direto para as residências;
2. A **viabilidade operacional**, considerando impactos no abastecimento da localidade e do sistema geral;
3. A **viabilidade econômica**, com eventual estimativa de custos necessários;
4. Possíveis **riscos, limitações técnicas ou impedimentos legais**;
5. **Alternativas técnicas** caso a solução proposta não se mostre viável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Solicita-se, por fim, que o DEMSUR **encaminhe a esta Casa Legislativa resposta formal**, acompanhada de **parecer técnico conclusivo**, informando a possibilidade e a viabilidade de atendimento da presente solicitação.

O presente requerimento decorre de reivindicações dos moradores da **Rua Roseli Fitelman**, que relatam dificuldades recorrentes no abastecimento de água. A realização de estudo técnico visa identificar soluções que possam **melhorar a regularidade e eficiência do fornecimento**, respeitando critérios técnicos, operacionais, legais e financeiros, garantindo melhor qualidade de vida à população atendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de fevereiro de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB